

Câmara de Vereadores

===== DE =====

BENTO GONÇALVES

N.º

ASSUNTO: Projeto de lei nº 47/72 do Poder Executivo
concede cidadania bentogonçalvense ao Dr. Ervalino P.Bozetto

DATA DA ENTRADA: 15-dezembro-1972

Distribuído ao Vereador:

SOLUÇÃO:

OBSERVAÇÕES:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

Exmo. Sr. Presidente:

Esta Comissão entende ser indispensável qualquer justificativa ao presente projeto de lei, pois, o mesmo se destina a um fim altamente justo.

Sala Fernando Ferrari, 15 de Dezembro de 1972.

Paul
Nélto Scortol

Aprovado em regime de urgência
15/12/72
Rupad



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

OF. nº 41/72


Bento Gonçalves, 13 de dezembro de 1972.

Senhor Presidente:

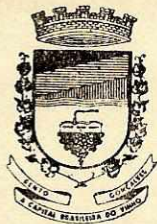
Em anexo, estamos passando às mãos de Vossa Senhoria para a apreciação dessa Colenda Câmara, o Projeto de Lei no. 47/72, - que confere o título de cidadão de Bento Gonçalves ao Doutor Ervalino Plácido Bozzetto.

Trata-se de iniciativa que visa proporcionar a cidadania ao eminente médico supra citado, que, formado pela Universidade de Ciências Médicas do Rio de Janeiro, cursou pós-graduação em Niterói, participou de curso de Cardiologia na Europa, diversos congressos de cardiologistas e, além de compor a Associação Brasileira de Cardiologia, foi vice-prefeito de Bento Gonçalves, assumindo o executivo no período de novembro de 1965 a setembro de 1966, por motivos de saúde do titular. No exercício do cargo de Prefeito interessou-se de maneira ímpar pela realização da Fenavinho e a efetivação do primeiro certame deveu-se a sua determinação nesse sentido, pela aquisição do imóvel onde se situa o Parque de exposições. O Dr. Bozzetto, natural do vizinho Município de Garibaldi, iniciou sua vida profissional no Hospital Dr. Tacchini, em nossa cidade. A par de sua vasta cultura, é um homem humanitário e voltado para os interesses do Município. Íntegro, honesto, procura aperfeiçoar-se continuamente dentro de sua especialidade, bem como contribuir para o desenvolvimento de Bento Gonçalves, participando ativamente na solução dos problemas da comunidade.

Aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.


ENGº SADY FIALHO FAGUNDES
PREFEITO

Ilmo. Sr.
Dr. Rubens Lahude
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta.-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI Nº 47/72 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1972.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO DE
BENTO GONÇALVES AO DOUTOR ERVA
LINO PLÁCIDO BOZZETTO.

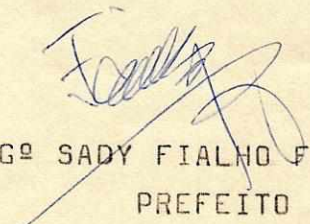
ENGº SADY FIALHO FAGUNDES, Prefeito Municipal de Ben-
to Gonçalves.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu san-
ciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É outorgado ao Doutor ERVALINO PLÁCIDO BOZ-
ZETTO, o título de CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES, pelos relevantes-
serviços prestados ao Município;

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, -
aos treze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e
dois.


ENGº SADY FIALHO FAGUNDES
PREFEITO